



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DE VIZELA
ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DE VIZELA

AVISO DE ABERTURA Nº 16

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2025/2026

Horário 34

Grupo 240 – Educação Visual e Tecnológica

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Temporário
Nº de horas	16 (dezassex) horas
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, Vizela
Caraterização de funções	Docência – Grupo 240 – Educação Visual e Tecnológica
Requisitos de admissão e critérios de seleção	<p>Requisito de admissão: Habilitações reconhecidas para o exercício de funções docentes no âmbito do Grupo de Recrutamento 240 – Educação Visual e Tecnológica.</p> <p>Critério de seleção: Graduação Profissional, ponderação de 100%</p> <p>- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023 de 8 de maio, na redação em vigor</p> <p>ou</p> <p>- Classificação académica - nos termos do ponto 9 do artigo 40.º do DL n.º 32-A/2023 de 8 de maio, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).</p> <p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências, nos termos do ponto 2 do artigo 12.º do DL n.º 32-A/2023 de 8 de maio:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023 de 8 de maio;b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;d) Candidatos com maior idade;e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Caldas de Vizela, 28 de maio de 2026

A Diretora



(Maria de Fátima Cepeda Gonçalves)